



PODER JUDICIÁRIO

2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1996

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 5.031 DATA 22.01.96 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Um Lote nº 27, da Quadra 13 do Loteamento JARDIM FLORIDA, situado no Biarro de Piranga, suburbio desta cidade, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros de frente a fundo, limitando-se de um lado com via pública e do outro lado com José Bernardo, havido por compra. PROPRIETÁRIOS: ODACIR JOSÉ NOGARA e sua esposa MERCIA BORBOREMA NOGARA brasileiros, casados, ele comerciante, portadores do CIC nº 058.473.545-68, residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Registro sob o nº R-1-4.730, do Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 24 de janeiro de 1996. A OFICIAL: *[Assinatura]*

R-1-5.031-Protocolo nº 6.771-COMPRÁ E VENDA-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 26.10.93, lavrada nas Notas da Tabela do 1º Ofício, desta Comarca, livro nº 119, às fls. 287 á 288 verso, os Srs. ODACIR JOSÉ NOGARA e sua esposa MERCIA BORBOREMA NOGARA, já qualificados, venderam ao Sr. APARECIDO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 483.497.635-15 e da cédula de identidade nº 3.544.845-SSP-PE., residente nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$10.000,00 (dez mil cruzeiros reais) não havendo condições O DAJ 647219, no valor de R\$3,07, foi recolhido no dia 24.01.96. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 24 de janeiro de 1996. A OFICIAL: *[Assinatura]*

R-2-5.031-Protocolo nº 6.815-COMPRÁ E VENDA-Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 14 de agosto de 1996, lavrada nas Notas da Tabela do 2º Ofício desta Comarca, livro nº 128, às fls 013 á 014 verso, os Srs. APARECIDO PAULO DE OLIVEIRA e sua esposa CELIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, venderam ao Sr. PAULO ROGÉRIO BARROS AMANCIO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF nº 685.823.825-53 e da cédula de identidade nº 6.404.428-SSP-BA., residente nesta cidade, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais), não havendo condições O DAJ de nº 173244, no valor de R\$50,00, foi recolhido no dia 21.10.96. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 21 de outubro de 1996. A OFICIAL: *[Assinatura]*

AV-3-5.031-Protocolo nº 7.677-AVERBAÇÃO-Nos Termos da Certidão para fins de Averbação de 18 de setembro de 1997, expedido pela Secretária de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Juazeiro e requerimento do proprietário o Sr. PAULO ROGÉRIO BARROS AMANCIO, já qualificado, no imóvel objeto desta matrícula, re-

C.20.10.0/88

2º Registro de Imóveis de Juazeiro-BA
[Assinatura]
 Simone Dornelas
 Oficial de Registros

presentado por um Terreno medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros de frente a fundo, com área igual a 25,00m², limitando-se ao norte com via pública, ao sul com lote nº 25, ao leste com o lote nº 101 e ao oeste com via pública, situado na Quadra 13, do Loteamento Jardim Florida nº 27, Bairro Jardim Flórida, nesta cidade, fora construída uma CASA residencial com 112,86m², composta de uma varanda, uma sala, circulação, dois quartos, uma suíte, um sanitário e uma copa cozinha, além de jardim e quintal com piscina, avaliada em R\$3.000,00 (três mil reais). Foi apresentada a CND de nº 016030.0 DAJ de nº 920534, no valor de R\$66,00, foi recolhido no dia 01.10.97. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 01 de outubro de 1997, O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 01 de outubro de 1997. A OFICIAL:

R-4-5.031-PROTOCOLO Nº 8.045- COMPRA E VENDA- Nos termos do Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca-PES/PCR/FGTS, celebrado nesta cidade em data de 06 de maio de 1998, por Srs. PAULO ROGERIO BARROS AMANCIO e sua esposa SUSY DA SILVA PEREIRA BARROS, brasileiros, casados, ele corretor, de imóvel, portador da cédula de identidade nº 6.404.428-SSP/BA., e CPF Nº 685.823.825-53, ela comerciária, portadora da cédula de identidade nº 8.150.608-23-SSP/BA., e do CPF Nº 894.148.455-34, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato por GILBERTO FERREIRA DA PAIXÃO brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade nº 1700.292 SSP/BA., e do CPF nº 109.261.355-20, conforme procuração pública, lavrada nas Notas da Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Comarca, venderam o imóvel objeto desta matrícula, com interveniência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, Unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303 de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1997 e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16.1997 e publicado no Diário Oficial em 17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios Bahia e este pela agência desta cidade, pela gerente Inajara F. de Melo Moraes, matrícula nº 0012227, ao Sr. GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 04816852-19, CIC nº 520.180.325-34, residente e domiciliado nesta cidade, pelo valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos da seguinte forma: R\$20.000,00 (vinte mil reais) referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores. O Imposto sobre transmissão de



PODER JUDICIÁRIO

29

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 1998

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 5.031 DATA 08-05-1998- IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL-Bens Imóveis-ITBI foi recolhido regularmente pela Prefeitura Municipal de Juazeiro, 06.05.98, ficando cópia xerográfica arquivada neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 03 de agosto de 1998. A OFICIAL: *[Signature]*

R-5-5.031-PROTÓCOLO Nº 8.045-HIPOTECA-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, celebrado, nesta cidade em 06 de maio de 1998, o imóvel objeto desta matrícula, foi pelo seu proprietário o Sr. GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO FILHO, já qualificado anteriormente, oferecido e dado em Primeira e Especial Hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada e devidamente representada, em garantia ao financiamento da importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais) que será liquidado em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de amortização e plano Equivalência Salarial-PES, à taxa nominal de juros 5.1000% efetiva de 5,2209% ao ano, acrescidas dos prêmios de seguros estipulados para o Sistema Financeiro de Habitação-SFH, vencendo a primeira prestação em 06 de junho de 1998, coeficiente Equiparação Salarial-CES de 1,05% e comprometimento máximo da renda familiar de 23,10% e época de reajuste dos encargos conforme Cláusula 12a. e mês de recálculo do encargo, 12. Para efeitos do Artigo 818 do Código Civil, o imóvel hipotecado fica avaliado em R\$25.636,30 (vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos) reservando-se à CEF o direito de pedir nova avaliação. Pagos os DAJs de nºs. 967473, no valor de R\$75,00, recolhido no dia 03.08.1998, referente a compra e venda, e o DAJ de nº 967474, no valor de R\$66,00, recolhido no dia 03.08.1998, referente a Hipoteca. O referido é verdade e dou fé. Juazeiro, 03 de agosto de 1998. A Oficial: *[Signature]*

AV-6-5.031 - Protocolo nº 20.452 - CRÉDITOS COM RECURSOS DO FGTS - Procedeu-se esta averbação nos termos da Certidão, datada de 13 de Abril de 2010, extraída da Escritura Pública de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, nos termos da medida provisória nº 2.196-1, lavrada em 24 de Julho de 2003, às fls. 01/04, do livro nº 2418-E, nas Notas do 1º Ofício de Notas da Comarca de Brasília/DF, a fim de ficar constando que o Crédito Decorrente de Operações com Recursos do FGTS a que se refere o Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado em 06 de Maio de 1998 e registrado sob os R-4/R-5 supra, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, repassou à UNIÃO, pessoa Jurídica de Direito Público, sendo o valor da cessão de R\$ 20.807.79 (vinte mil.

C.20.10.0/88

oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), ficando a UNIÃO sub-rogada em todos os direitos decorrentes dos seguros contra riscos de morte e invalidez permanente do mutuário: GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO FILHO, aqui qualificado, e danos físicos no imóvel a que se refere a presente matrícula e AV-3-5.031 retro. Pago o DAJ de nº 200620/708, no valor de R\$ 186,00, recolhido em 26.05.2010. O referido é Verdade. Dou fé. Juazeiro, 30 de maio de 2010. Sub Oficial designada. *Mauze*

AV-7-5.031-PROTOCOLO Nº 20.489 - Nos termos da Certidão de 13/04/2010, expedida por José Eduardo Guimarães Alves, Tabelião respondendo, extraída da Escritura Pública de Cessão de Créditos lavrada em 24/07/2003 no livro 2419-E, fls.001/003, prot. 00162250 do Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília - DF pelo tabelião Substituto, Wanderani Pereira Scuto, a UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO, brasileira, solteira, funcionária pública, com endereço profissional situado à Esplanada dos Ministérios, bloco P, 8º andar, Gabinete, Ministério da Fazenda, portadora do RG: 319 PGFN/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 565.181.296-20, nos termos da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 433, de 16 de outubro de 2002, do Procurador Geral da Fazenda Nacional, cede à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo decreto nº 3.648, de 26/06/2001, com sede em Brasília, Distrito Federal, na SBS Q4 Lote 03/04, Edifício Anexo do Prédio da Matriz da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.527.335/0001-13, representada por seu presidente, GILTON PACHECO DE LACERDA, brasileiro, casado, bancário, portador do RG: 963.308-SSP/DF e do CPF: 020.449.941-00, residente e domiciliado em Brasília - DF, com a interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira, constituída sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo decreto-lei nº 759, de 17/08/1969, alterado pelo decreto-lei nº 1.259, de 199/12/1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 3.851, de 27/06/2001, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3 e 4, em Brasília, Distrito Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, representada pelo seu Presidente, JORGE EDUARDO LEVI MATTOSO, brasileiro, casado, economista, portador do RG: 19.979.609-SSP/SP, CPF: 010.118.758-47, residente e domiciliado na cidade de Brasília - DF, os direitos dos créditos: Créditos relativos à Carteira habitacional a que se refere o contrato de Aquisição de Créditos Decorrentes de Operações com Recursos do FGTS, firmado com a CAIXA em 29 de junho de 2001, constituídos por créditos originários de contratos habitacionais. A UNIÃO transfere bens e direitos para a EMGEA, para a constituição de seu patrimônio inicial e aumentos de capital subsequentes; a EMGEA tem condições de adotar procedimentos de cobrança mais ágeis e de renegociar créditos em atraso de forma diferenciada, facilitando o recebimento dos valores devidos. O valor da cessão é de R\$20.807,79; contrato: 000800800488. Sendo a referida escritura constituída de 08 (oito) cláusulas e condições todas de pleno conhecimento das partes. O referido é verdade e dou fé. Custas pagas com DAJ nº 200687. Série: 708. Juazeiro - BA, 02 de dezembro de 2010. Sub-Oficial. *Mauze*



2º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2016

[Handwritten Signature]
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 5.031 DATA 03/11/2016 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

R-8- 5.031- Protocolo nº 30.866 - CARTA DE ARREMATACÃO - Nos termos da Carta de Arrematação de 30 de agosto de 2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, pessoa jurídica de direito federal, estabelecida na Quadra 04, Lotes 03 e 04 - Edifício São Mateus - Subloja - 1º Subsolo - Setor Bancário Sul, na Cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13; em face do devedor, GABRIEL FERNANDES DE ARAÚJO FILHO, brasileiro, CPF nº 520.180.325-34, comerciante, solteiro, pelo valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) Tudo conforme com Auto de Leilão 30/08/2012, promovido pela Agencia Fiduciário, OBANCO BONSUCESSO S.A, com sede a Rua Alvarenga Peixoto, 974, 8º Andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, assinado pela Agencia Fiduciário, Maria de Lourdes A. de Queiroz - Gerente, credor exequente e adjudicatário, Jorge Luis Linhares Monteiro e Tânia Maria de Abreu - Leiloeira Oficial. ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - Inter-Vivos, pago em 05/09/2016, no valor de R\$5.400,00. O referido é verdade dou fé. Juazeiro-Bahia, 01 de dezembro de 2016. *[Handwritten Signature]* - Oficial Designada.

PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 11.431

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **5.031** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73, estando o imóvel nela gravado com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **Caixa Economica Federal**, conforme R-5. O referido é verdade e dou fé. Responsável (EMISSÃO): scfs, *[Handwritten Signature]* Juazeiro, 09 de maio de 2017. Oficial *[Handwritten Signature]*

DAJE nº : 9999.018.210092 - Valor: R\$ 76,16

Registro de Imóveis de Juazeiro BA
[Handwritten Signature]
Simone Dornelas
Oficial de Registros

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2804.AB039050-5
F8Q5HJQTOS
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade